

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE *RIACHO DOS CAVALOS/PB*

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX Publicação Semanal Segunda Feira, 23 de novembro de 2015.

# EDIÇÃO EXTRA

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### **DESPACHO**

Assunto: Concessão de Licença sem vencimentos de funcionária pública;

Em atendimento ao requerimento da funcionária pública a Sra. Laudiceia Cristina Vieira de Brito, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretária de Saúde, a qual requereu a concessão de Licença sem vencimento pelo período máximo de um ano. Para tratar de interesse particular.

Na hipótese em apreço, e conforme parecer jurídico da procuradoria o afastamento da servidora ora requerente, não prejudica o regular prosseguimento das atividades na unidade em que a servidora exerce suas funções.

Desta forma, **DEFIRO** a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesse particular, bem como por atender os princípios e normas reguladoras da Administração pública.

Expirada a Licença, o funcionário reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a Secretaria na qual é devidamente lotada, munido de requerimento de retorno de atividades.

Riacho dos Cavalos/PB, 10 de Novembro de 2015.

### JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00002/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 08:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3449-1060.

Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Novembro de 2015.

LORETA MARIA VIEIRA - Presidente da Comissão

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita - Prefeito - Joaquim Hugo Vieira Carneiro